

COMUNICADO Nº 01/2022

Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Prezados Associados,

Informamos que a AudTCE/CE protocolou requerimento na tarde de ontem (12/01) solicitando recuo do retorno presencial às atividades laborais diante do novo surto de síndromes gripais, com destaque para o aumento significativo de casos da Covid-19 e Influenza A no Ceará, medida esta que, destaque-se, já foi adotada por diversos tribunais de contas do país, a exemplo do TCE-MS, TCE-GO, TCE-PR, TCE-SP e TCU.

Cabe salientar que o TJCE e o MPE-CE já anunciaram recuo da retomada presencial, e que já foram solicitadas medidas também pela Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Ceará – ADPEC e pela Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – Auditece, o que foi feito agora também pela AudTCE/CE, que estava, até então, aguardando as medidas espontâneas da gestão, diante do surto e da quantidade de casos confirmados entre os integrantes do TCE-CE. Entende-se que as medidas previstas na Portaria 01/2022 são insuficientes para a situação, além de dispor apenas sobre as unidades administrativas do Tribunal (e não as unidades finalísticas).

Registre-se, adicionalmente, que a AudTCE/CE vem sendo interpelada por seus associados desde antes do retorno presencial das atividades, ocorrido em 03 de janeiro, o que foi intensificado ultimamente pelo elevado número de confirmações de casos de Covid-19 após o retorno das atividades presenciais e, sobretudo, diante das recentes notícias do recrudescimento da pandemia em nosso estado. Alertamos aos associados para que reforcem os cuidados básicos e sigam as orientações das autoridades sanitárias, ainda essenciais e indispensáveis para redução do contágio de doenças virais, sobretudo a Covid-19 e Influenza.

Recomendamos leitura na íntegra do expediente protocolado.

Cordialmente,

Diretoria da AudTCE/CE